



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 344/2014

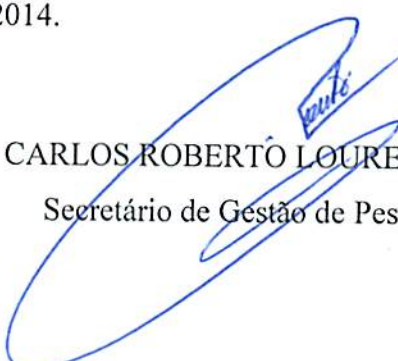
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 21756, 30 (TRINTA) dias de férias, no período de **15/8/2014 a 13/9/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 30/07/14



WDM/SGP/ALMT

